

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## **RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 12**

Aprova o processo seletivo para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso no segundo semestre letivo de 2021 (2021/2).

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 4º reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 7.190 e no Processo UFOP nº 23109.009936/2021-26,

#### **RESOLVE:**

Artigo único. Aprovar o processo seletivo de candidatos para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso no segundo semestre letivo de 2021 (2021/2).

Parágrafo único. As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, à inscrição, bem como aos critérios de classificação dos candidatos são estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e apresentadas no edital do processo seletivo, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2021

## TÂNIA ROSSI GARBIN

### Presidente



Documento assinado eletronicamente por Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, em 19/10/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0233931 e o código CRC AF8BCDCD.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0233931

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: - www.ufop.br